



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 197/2022

São José do Xingu-MT, 01 de agosto de 2022.

RETIFICA A PORTARIA Nº 168/2022 DO DIA 06 DE JULHO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS- TCE NO DIA 14 DE JULHO DE 2022, QUE CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **JOELBY VIEIRA ABREU**, matrícula funcional nº 10229, contratado no cargo de Professor de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Danilo Arruda Helou, CRM/GO 13102/SBOT 12700, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por 120 cento e vinte dias a partir 20/06/2022.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

ONDE-SE LÊ:

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para o servidor **JOELBY VIEIRA ABREU**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor, neste município de São José do Xingu – MT, no período de 20 de junho de 2022 a 13 de outubro de 2022.

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para o servidor **JOELBY VIEIRA ABREU**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor, neste município de São José do Xingu – MT, no período de 06 de julho de 2022 a 13 de outubro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 01 de agosto de 2022

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

VOCÊ FAZENDO PARTE

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
